

## **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Sertão vem através solicitar a todas as pessoas que possuem **JAZIGO** construído no Cemitério Municipal irão encontrar no interior dos mesmos um documento onde consta o número e a quadra em que o imóvel está localizado.

Por tanto, pedimos a todos os proprietários de **JAZIGO** que se desloquem até o cemitério para retirar este documento e trazer junto o xerox do CPF, RG e comprovante de endereço do responsável pelo **JAZIGO** juntamente com a relação de pessoas sepultadas no local, contendo nome e data de falecimento (se possível com cópia de certidão de óbito). Tais documentos deverão ser entregues no setor de fiscalização e arrecadação do Município.

Este procedimento se faz necessário para atender a Lei Municipal nº 2.478/2019 e Decretos 65 e 66/2019, e também para emitir o documento/contrato de cessão de uso dos terrenos para o contribuinte. Cabe ressaltar que **NÃO HAVERÁ CUSTO** para realizar o cadastramento.

Para os proprietários de **Carneiros e Túmulos** o recadastramento será realizado futuramente, utilizando os mesmos critérios acima citados.

Ressaltamos também que é expressamente proibido a comercialização de terrenos, jazigo ou túmulos por qualquer pessoa ou empresa, pois o terreno onde está localizado o cemitério pertence ao Município e todas as cessões e autorizações para uso devem ser expedidas e fornecidas pelo Poder Público e que todos os sepultamentos, exumação, inumação, ampliação e demais atos deverão ser comunicados e autorizados pela Secretaria da Fazenda do Município.